



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024:

---Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos,

Algumas notas prévias, começo por deixar aqui um convite à participação de todos nas cerimónias evocativas dos 50 anos do 25 de abril.

Está previsto um vasto conjunto de iniciativas, destacando-se, porém, as do próprio dia 25, que contará com uma programação especial. Teremos o hastear das bandeiras, a Teresa Nunes irá cantar o hino nacional, e, depois, seguiremos para o Fórum Municipal, onde procederemos ao descerramento das placas com os nomes dos ex-Presidentes da Assembleia Municipal, tal como havia prometido no meu discurso do dia 19 de agosto.

De seguida, decorrerá uma Assembleia Municipal extraordinária, onde os vários partidos políticos terão oportunidade para fazerem intervenções de cariz político, relacionadas com o 25 de abril.

Posteriormente, embora não esteja no programa oficial, haverá um lançamento de papagaios e o acompanhamento das três exposições relacionadas com o 25 de abril, que estão a decorrer na Biblioteca Municipal, na Rua 1º de Dezembro e no Largo Rodrigues Sampaio.

No dia 28, pelas 10 horas e 30 minutos, teremos o lançamento da primeira pedra da obra do arranque da construção do Parque da Cidade, que contará com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro, o que muito nos honra.

Referir também que ontem tive uma reunião com a APA e com o ICNF.

No que respeita à reunião com a APA, não existe muito a apontar, decorreu relativamente bem, serviu apenas para se proceder a afinações no projeto. Por outro lado, da reunião com o ICNF, surgiu uma proposta com um traçado completamente diferente, lamentavelmente, pois já temos a isenção da avaliação do impacto ambiental. E, supostamente nesse processo, quer a





APA quer o ICNF foram ouvidos, e agora voltam a colocar questões, nomeadamente sobre o traçado da ponte.

Face a uma obra daquela dimensão financeira, da importância que tem, e face também à evidente deterioração daqueles habitats, por nada se fazer até agora, acabam por ser incompreensíveis as exigências deles. Estamos a falar de uma melhoria brutal daqueles terrenos, de uma organização das passagens pedonais, nas zonas do Clube Náutico e do campo de futebol e, portanto, para mim é inconcebível este fundamentalismo levantado pelo ICNF. Acresce dizer que gastamos trinta mil euros, para contratar a empresa que tratou da avaliação do impacto ambiental, avaliação essa conseguida em dois meses, assinada pelo Presidente da APA, e agora, temos de fazer nova avaliação de acordo com aquilo que eles querem.

Quanto à candidatura para a construção da residência de estudantes, cumprimos praticamente todos os critérios, à exceção do número de camas, acreditamos que possa ter sucesso, será um upgrade muito significativo para Fão e para o concelho.

Dizer ainda que estive no Brasil uma semana, foi uma iniciativa da CIM Cávado, integralmente suportada por eles, com o contributo dos municípios, no sentido de termos contacto com uma missão em Curitiba, capital do Paraná, e na Foz do Iguaçu. Visitamos o Parque Nacional, assinei dois Protocolos, que se relacionam com o facto de sermos um Parque Natural e termos o Parque Nacional da Peneda-Gerês. A gestão do parque deles lá, é privada, é um modelo que para nós daqui a uns anos, quando acabarem os fundos comunitários, vale a pena considerar.

Depois, tivemos contacto com a realidade de transportes deles, que funciona na perfeição.”----
De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vice-Presidente, tendo a mesma referido:

“No que se refere à feira do livro, iniciou-se no passado dia 12 de abril, ocorreram uma série de atuações por parte das crianças das escolas, tendo em conta que se trata de uma organização integrada na rede de bibliotecas escolares.

Tivemos ainda vários lançamentos de livros, tertúlias, espetáculos, etc.

Alguns dos eventos tiveram mais adesão do que outros, mas com uma dinâmica muito grande, e o facto de se ter localizado este ano na zona ribeirinha, acabou por atrair muito mais gente. Há também várias iniciativas a decorrer nas escolas, como exposições, teatros, pedipapers, etc.

No dia 25 de abril, às 16 horas será o encerramento deste evento, onde assistiremos à conversa entre Ana Cristina Silva e António Maranhão Peixoto, com o tema “25 de abril: que liberdade é esta?”

O comércio local também esteve envolvido, nomeadamente nos pedipapers e nas atividades de rua, pelo que, o balanço final é extremamente positivo.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos,

Começo por dar nota, felicitando os atletas esposendenses, Teresa Portela e João Ribeiro, que já confirmaram presença nos jogos Olímpicos que se realizarão em Paris.

Um orgulho de Portugal, e de Esposende.

A Teresa Portela irá competir em K1 500 mt e João Ribeiro em K2 500 mt, onde fará dupla com Messias Batista.

Felicitar e desejar aos atletas os maiores sucessos desportivos nestes Jogos Olímpicos.

No que respeita ao Futebol, a equipa Sénior do Futebol Clube Marinhãs, sagrou-se Campeã da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga e, nesse sentido, felicito o clube, os





dirigentes, os atletas e treinadores e, ainda toda a equipa técnica pelo excelente resultado alcançado.

E, por fim, gostaria de dar nota da 20ª edição do Lusogalaico BTT, que se realizou no fim de semana transato, que contou com a participação de cerca de 1200 atletas, aos quais agradeço, bem como, a todos aqueles que participaram ou colaboraram, pelo enorme contributo dado ao êxito deste evento.

Uma palavra de reconhecimento também pelo excelente trabalho efetuado pelos meios de socorro e segurança envolvidos.

Este sucesso é de todos.”-----

De seguida, pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, nos seguintes termos:

“Muito bom dia Senhor Presidente, colegas Vereadores e a todos os presentes.

Antes de mais, apresento uma nota de solidariedade com o tema referido, acerca do ICNF.

O ICNF tem que entender que, se realmente estão a cuidar neste momento e têm um trabalho para cuidar do Parque, é porque durante muito tempo, quando o Parque não estava qualificado, foram as pessoas que ali viviam, que foram cuidando dele. Ou seja, ele chegou a um ponto em que, o Estado percebeu que estaria ali Património, que deveria ser agora de alguma forma, controlado pelo Estado, mas durante muitos anos fomos nós que o cuidamos, para que ele chegasse aquele nível. E, portanto, sabemos cuidá-lo, sabemos quais são as nossas necessidades e quais são os nossos limites, tendo por isso, que ser esta a base da conversa com este tipo de pessoas, que são fundamentalistas.”-----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou o seguinte:

“Eu acrescentaria ainda outra coisa, é que, essa preocupação foi tão efetiva, que foram os esposendenses que criaram a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, não foi o Estado que atuou aqui no sentido da proteção. Foram as pessoas, com receio da massificação das construções, a exemplo do que acontece em Ofir, que criaram a área de paisagem protegida, que posteriormente evoluiu para Parque Natural. A esse nível ninguém pode dar lições de moral às pessoas de Esposende.”-----

Retomou a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Concluindo o assunto, o pensamento tem de ser precisamente esse, e essas pessoas que se julgam capazes de decidir este tipo de questões, têm de ser dotadas de sensibilidade.

Quero saudar também os atletas que vão marcar presença nos Jogos Olímpicos, a Teresa e o João, desejando-lhes sucesso.

Tenho depois uma nota sobre o tema do abuso dos operadores de telecomunicações, agora também dos operadores dos carregamentos elétricos.

Foram aprovadas aqui as localizações, a mim pareceram-me coisas normais, se, depois o procedimento de instalação fosse igualmente normal. E fiquei extremamente chocado, quando me deparei na Av. Dr. Manuel Pais, que é uma avenida muito pequena, junto à Rita Figueira, com um autêntico armário que lá está, sobreposto à faixa de rodagem, que causa um impacto visual tremendo naquele pequeno espaço, que até tem alguma visibilidade, pelos edifícios históricos que lá existem. É preciso ver o que está a acontecer nos outros locais, se é que já foram instalados. Estamos cientes que existem outras opções, mas estes operadores querem gastar o menos possível. Contudo, a tecnologia e estes serviços de futuro não podem justificar tudo, senão regredimos nesse particular.

Quanto às comemorações do 25 de abril, saudar o Município, ainda bem que se associou a elas, e que criou um ciclo de atividades interessantes, quer para as camadas mais jovens, quer para aqueles que viveram o 25 de abril na altura.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Relativamente a essa situação, eu tenho precisamente hoje uma reunião com o Carlos





Casanova, para falarmos sobre isso e sobre o Projeto dos Bairros.

Como sabe a empresa que ganhou o concurso foi a Petrogal, que é uma empresa credível e à partida deveria fazer um bom trabalho. Mas há uma nota sobre isto que é importante referir, que é, a EDP é um poder à parte e isso tem que ser combatido também, porque eles têm regras próprias, fazem o que querem e quando querem. Pedir um PT e tê-lo instalado é um processo que dura entre 6 meses a 1 ano, por mais urgente que seja. Nós conferimos duas ou três vezes as localizações para as potências, antes de lançarmos o concurso, e tivemos que voltar a fazê-lo depois. Quanto aos armários, ainda hoje temos uma situação para resolver, com a instalação da potência nos armários do Mercado, que vai abrir no dia 4 de maio.

É uma situação à qual o Estado também tem que estar muito atento, são empresas privadas, mas têm uma obrigatoriedade de acordar um serviço e de prestar um serviço, são fiscalizados por uma entidade reguladora.-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----3.672,67€

Fundos Permanentes:----- 5.100,00€

Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----1.653.009,09€

no Crédito Agrícola ----- 592.171,13€

no Novo Banco ----- 37.994,89€

no Banco Português de Investimento ----- 9.046,18€

no Banco BIC -----1.016.303,95€

no Banco Santander Totta ----- 104.227,13€

no Banco Millennium BCP ----- 870.547,98€

SUB- TOTAL ----- 4.292.073,02€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria ----- 494,64€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----1.414.922,92€

Depósito à ordem no Banco BIC -----1.556.599,81€

Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----- 0,00€

SUB- TOTAL -----2.972.017,37€

TOTAL ----- 8.764.090,39€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04/2024, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – PROPOSTA.-----





Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

03.01.01 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Esposende, respeitante ao ano de dois mil e vinte e três. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do Relatório e Prestação de Contas.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE RELATIVO AO ANO DE 2023, DO QUAL FAZEM PARTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 E RESPECTIVOS ANEXOS (BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA, DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM), DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA, ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA, ALTERAÇÕES AO PPI'S, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS – RECEITA, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS – DESPESA, DTAS –DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS, OPERAÇÕES DE TESOURARIA, ENCARGOS CONTRATUAIS, ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO, SITUAÇÃO DOS CONTRATOS, ADJUDICAÇÕES EMPREITADAS) E APROVAR A PROPOSTA DE



APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

MAIS DELIBEROU SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Saudar por um lado o equilíbrio orçamental, isso não está em causa, há é aqui questões de decisão política com as quais eu não posso estar de acordo e daí o meu voto contra. Tem apenas a ver com questões de decisão política e não, com a transparência do documento que nos foi apresentado.*

O Senhor Presidente todos os anos faz questão, e eu se calhar também o faria, mas, depois teria de tratar a coisa de outra maneira, de elevar de alguma forma para o exterior, aquilo que é o orçamento do município. Ano após ano tem vindo gradualmente a subir, portanto, este era um orçamento na altura, que podia chegar aos 50 milhões de euros, é claro que, se olharmos para a execução global do orçamento temos uns bons números a rondar os 80%, mas, depois, se formos para a execução, e o Presidente também já assumiu, ela ficou pela metade. Estavam previstos cerca de 14 milhões e executou cerca de 8 milhões, no que diz respeito às despesas de capital e por conseguinte, aquilo que são as obras.

Assumindo que realmente podia ter havido e acontecido um maior investimento que no ano anterior, de qualquer forma, ficamos a pouco mais de meio, daquilo que era a expectativa que o município tinha.

Este é o primeiro ponto, o segundo ponto tem a ver com aquilo que o Presidente seguramente já sabe que eu vou falar, que tem a ver com o IRS, ano após ano esta receita vai aumentando, quando eu entrei para a Câmara era aproximadamente de 1 milhão e meio, já está em 1 milhão e oitocentos, portanto, a última vez que votei o Plano de Atividades e o Orçamento para 2024, falei da possibilidade de, pelo menos 50% deste valor ir para a economia local, e 50% é 1 milhão de euros, e faria todo o sentido que ele ficasse na economia local, e que a Câmara não ficasse com a totalidade desse valor.

No que diz respeito ao IMI eu estou de acordo com aquilo que prevê para o futuro, estamos a falar de aumentar esta taxa sobretudo para os prédios mais degradados e que não estejam ocupados, e poderia ir buscar parte daquilo que entregaria na economia local, por conta do IRS, podia ir buscá-lo ao IMI.

Referir também, o Presidente não referiu, mas está presente nestas contas, que houve aqui uma redução nas transferências para as associações e para as freguesias, de cerca de 70 mil euros comparativamente a 2022. E, depois, referir aquilo que já são as famosas reservas do auditor, já nem me refiro à da Polis, mas ao tema da inventariação do património, neste momento o Município ainda não tem uma ideia clara daquilo que lhe pertence, e daí a reserva habitual. Portanto, reforço mais uma vez que o meu voto contra nada tem a ver com a qualidade do documento e a transparência do mesmo, tem a ver com decisões políticas.”

03.01.02 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento de hasta pública para concessão do direito de ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, na cidade de Esposende, pelo período estabelecido no artigo 11.º do programa de procedimento. Após a devida publicitação no site institucional da Autarquia e nos jornais Diário do Minho e



Correio do Minho, em 26 de março do ano corrente, a hasta pública decorreu por setor, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, sito no Largo Sacadura Cabral, na cidade de Esposende, de acordo com o seguinte cronograma:

- Setor A – Peixarias – pelas 10h00 do 1.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 10 de abril;

- Setor B – Bancas - pelas 10h00 do 2.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 11 de abril;

- Setor C – Lojas - pelas 10h00 do 3.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 12 de abril;

- Setor D – Café/Bar - pelas 10h00 do 4.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 15 de abril;

- Setor E – Lugares de Terrado - pelas 10h00 do 5.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 16 de abril.

De acordo com o ponto 17 do artigo 13.º do programa de procedimento, os referidos direitos de ocupação dos espaços de venda foram adjudicados provisoriamente aos seguintes concorrentes:

Setor A – Número 1 – ao concorrente Augusto Bouça dos Santos, NIF 139 608 036, pelo valor mais alto de arrematação de 2.350,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 470,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2145/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor A – Número 2 – ao concorrente José Gonçalo Alves Cunha, NIF 160 493 455, pelo valor mais alto de arrematação de 1.800,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 360,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2147/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor A – Número 3 – à sociedade concorrente Peixaria Susana Guimarães, Unipessoal, Lda, NIPC 505 700 751, pelo valor mais alto de arrematação de 2.500,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 500,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2148/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor A – Número 4 – ao concorrente Ruben Augusto da Cruz Vilas Boas, NIF 225 378 019, pelo valor mais alto de arrematação de 2.050,00 €;

Setor A – Número 5 – ao concorrente Maria José Vilela Vilas Boas Viana NIF 134 751 221, pelo valor mais alto de arrematação de 2.300,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 410,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2149/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor A – Número 6 – ao concorrente Paulo Augusto Guimarães Silva Gonçalves, NIF 197 379 249, pelo valor mais alto de arrematação de 2.150,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 430,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2153/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor A – Número 7 – ao concorrente Carlos Manuel Gonçalves Vilas Boas, NIF 213 945 630, pelo valor mais alto de arrematação de 3.500,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 700,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2154/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 1 – à concorrente Margarida Maria Simões Ferreira, NIF 176 525 696, pelo





valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2195/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 2 – ficou deserta, por inexistência de licitações;

Setor B – Número 3 – à concorrente Emília Paula Barbosa Freitas, NIF 133 065 332, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2196/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 4 – à concorrente Elisabete Cristina Dias Fernandes, NIF 214 277 445, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2198/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 5 – à concorrente Palmira Gomes Dias, NIF 185 967 639, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2199/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 6 – à Sociedade FornelFrutas – Comércio de Frutas, Lda, NIPC 505 305 623, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00€, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2200/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 7 – à concorrente Maria Isalina da Silva Cruz Areias, NIF 154 959 200, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2201/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 8 – ao concorrente Manuel Ribeiro Areias, NIF 159 554 896, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2203/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 9 – ao concorrente José Manuel da Cruz Areias, NIF 198 457 421, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2203/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 10 – à concorrente Lucinda Maria Caramalho Costa, NIF 159 545 749, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2204/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 11 – à concorrente Carminda Otilia dos Santos Tarrio, NIF 148 492 436, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2205/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 12 – à concorrente Maria Albertina dos Santos Tarrio, NIF 148 492 452, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2206/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 13 – à concorrente Quitéria Maria de Amorim Saleiro Capitão Carneiro, NIF 148 659 314, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2207/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.





Setor B – Número 14 – à concorrente Maria da Conceição Eusébio da Silva Martins, NIF 152 093 460, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2208/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 15 – ao concorrente Victor Filipe Ferreira Cardoso Martins, NIF 213 311 585, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2209/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 16 – à sociedade Figuras Positivas – Unipessoal, Lda, NIPC 514 663 847, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2210/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 17 – ficou deserta, por inexistência de licitações.

Setor B – Número 18 – à sociedade Bel Presunto, Lda, NIPC 504 635 182, pelo valor mais alto de arrematação de 600,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 120,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2211/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor C – Número 1 – ao concorrente Paulo Renato Lírio Loureiro, NIF 217 447 368, pelo valor mais alto de arrematação de 7.595,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 1.519,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2237/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor C – Número 2 – à concorrente Diana Malvar Costa, NIF 251 968 634, pelo valor mais alto de arrematação de 3.150,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 630,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2236/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor C – Número 3 – à concorrente Rosa Maria Barros de Sá Vareiro, NIF 176 510 591, pelo valor mais alto de arrematação de 3.200,00€, tendo sido efetuado o depósito de 640,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2238/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor C – Número 4 - não foi efetuada qualquer licitação, uma vez que o concorrente Paulo Alexandre Leite Costa, retirou a proposta apresentada.

Setor C – Número 5 – não foram apresentadas quaisquer propostas.

Setor C – Número 6 - não foram apresentadas quaisquer propostas.

Setor D – número 1 – ao concorrente João Sá Peliteiro Tomé Coutinho, NIF 264 836 766, pelo valor de 41.500,00€, tendo sido efetuado o depósito de 8.300,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2251/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 1 – ao concorrente José Carlos Boucinha Portela, NIF 139 880 100, pelo valor mais alto de arrematação de 700,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 140,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2305/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 2 – à concorrente Sofia Alexandra da Costa Silva, NIF 229 317 278, pelo valor mais alto de arrematação de 450,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 90,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2306/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 3 – à concorrente Maria Eugénia de Azevedo Lima, NIF 181 688 697, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2308/2024, conforme definido na alínea a) do



ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 4 – à concorrente Maria do Céu Gonçalves Queiroga, NIF 172 117 291, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2309/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 5 – à concorrente Maria Celeste Catarino Pontes, NIF 159 622 050, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2310/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 6 – à concorrente Maria Alice Laranjeira Capitão da Assunção, NIF 142 764 540, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2311/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 7 – ao concorrente Francisco José Dias da Rocha, NIF 261 809 725, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2312/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 8 – à concorrente Sofia Daniela da Rocha Clemente, NIF 260 572 012, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2313/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 9 – ao concorrente Manuel Rodrigues da Pena, NIF 126 555 974, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2314/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 10 – à sociedade Get Flowers, Unipessoal, Lda, NIPC 509 273 637, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2319/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 11 – à concorrente Maria Filomena Félix de Carvalho, NIF 167 524 526, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2320/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 12 – ao concorrente José Carlos Pereira da Fonte, NIF 176 522 786, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2321/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 13 – ao concorrente Rui Alexandre Ferreira Martins, NIF 232 525 749, pelo valor mais alto de arrematação de 350,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 70,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2315/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 14 – ao concorrente Porfírio Ribeiro da Costa, NIF 267 103 042, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2318/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 15 – à concorrente Maria Augusta Lima Carvalho Araújo, NIF 192 815 857, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2322/2024, conforme definido na alínea a) do



ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 16 – à concorrente Maria do Sameiro da Cruz de Deus Carqueijó Lage, NIF 203 462 955, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2324/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 17 – à concorrente Maria de Fátima Carqueijó Marques, NIF 141 042 516, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2327/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 18 – ao concorrente Tiago Miguel Varanda Monteiro, NIF 221 850 414, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2323/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 19 – à concorrente Maria Martine Ribeiro da Rocha, NIF 204 597 412, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2325/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 20 – à concorrente Florista Bibili, Unipessoal, Lda, NIPC 507 784 154, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2326/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 21 – ao concorrente José Carlos Carvalho Cardoso, NIF 119 636 565, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2328/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 22 – à concorrente Ana Maria Torres Gomes, NIF 186 966 369, pelo valor mais alto de arrematação de 400,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 80,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 2329/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Nos termos do ponto 22 do artigo 13.º do programa de procedimento, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública, anexando-se, para o efeito, as atas dos atos públicos ocorridos, de acordo com o cronograma atrás indicado.

Assim, tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas, até ao momento, pelos concorrentes, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública com vista à atribuição do direito de ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, na cidade de Esposende, pelo período indicado nos pontos 1 e 2 do artigo 9.º do programa de procedimento, em conformidade com o supra exposto.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Presidente da Câmara deixado uma nota positiva pela forma como decorreu todo o processo, ao Senhor Vereador e aos técnicos envolvidos no mesmo.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, SITO NA AVENIDA ENG.º EDUARDO ARANTES E OLIVEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NA CIDADE DE ESPOSENDE, PELO PERÍODO INDICADO NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 9.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O EXPOSTO NA PROPOSTA.-----

03.01.03 – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 43,50 M2, SITA NA RUA DA PRAIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO (EXTINTA FREGUESIA DE APÚLIA), DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Órgão Executivo deliberou, em reunião extraordinária de 14/03/2024, iniciar o procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno infra descrita, com vista a assegurar a permuta com os proprietários dos prédios confinantes, localizados a poente da mencionada parcela.

Considerando que Município de Esposende, manifestou interesse na permuta de parcelas de terreno, proposta no processo de obras particulares que corre termos na Autarquia com n.º 15/2020, respeitante a parte dos prédios localizados a sul do caminho pedonal sem designação toponímica, com a área de 43,50 m2, prédios esses localizados na Rua da Praia e na Rua do Funil, na União das Freguesias de Apúlia e Fão;

Atendendo a que, nos termos da informação 017/2024/DAG, datada de 18/04/2024, estão reunidas as condições para desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 43,50 m2, sita na Rua da Praia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão (extinta freguesia de Apúlia), concelho de Esposende, a confrontar de norte com Rua da Praia, de sul com a Rua do Funil, de nascente com João José Guimarães Gomes Marques e Outros e de poente com Capacitygadget – Sociedade Imobiliária, Lda, João José Guimarães Gomes Marques e Outros, uma vez que, decorrido o prazo de dez dias úteis de publicidade do aviso, não foi apresentada qualquer exposição/reclamação relativa à intenção da Autarquia;

Considerando, ainda, que a desafetação destina-se a permitir a permuta de parcelas de terreno, que possibilitará a demolição dos elementos dissonantes e a execução de arranjo urbanístico com vista ao acerto do alinhamento dominante a nascente da Praça dos Sargaceiros e, assim, conceder à mesma condições de segurança para circulação pedonal dos utentes (dado o atual estado de ruína dos prédios), bem como proporcionar uma melhor fruição da envolvente, atendendo à zona onde está inserida;

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere remeter o processo à Assembleia Municipal para que esta, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, delibere sobre a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 43,50 m2, sita na Rua da Praia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão (extinta freguesia de Apúlia), concelho de Esposende, a confrontar de norte com Rua da Praia, de sul com a Rua do Funil, de nascente com João José Guimarães Gomes Marques e Outros e de poente com Capacitygadget – Sociedade Imobiliária, Lda, João José Guimarães Gomes Marques e Outros, e subsequente integração no domínio privado do Município de Esposende, com vista à efetivação da permuta com os proprietários dos prédios confinantes a poente da parcela de





terreno da Autarquia, nos termos que antecedem.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, DELIBERE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 43,50 M2, SITA NA RUA DA PRAIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO (EXTINTA FREGUESIA DE APÚLIA), CONCELHO DE ESPOSENDE, A CONFRONTAR DE NORTE COM RUA DA PRAIA, DE SUL COM A RUA DO FUNIL, DE NASCENTE COM JOÃO JOSÉ GUIMARÃES GOMES MARQUES E OUTROS E DE POENTE COM CAPACITYGADGET – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA, JOÃO JOSÉ GUIMARÃES GOMES MARQUES E OUTROS, E SUBSEQUENTE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COM VISTA À EFETIVAÇÃO DA PERMUTA COM OS PROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS CONFINANTES A POENTE DA PARCELA DE TERRENO DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA.-----

03.01.04 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA DE CEPÃES – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem vindo a assegurar, desde a época balnear de 2010, os recursos humanos e materiais necessários à prestação da assistência a banhistas e salvamento marítimo, incluindo nadadores salvadores, de acordo com o definido pela Autoridade Marítima / Capitania de Porto de Viana do Castelo para cada época balnear, cumprindo todos os critérios associados aos galardões Bandeira Azul e Praia Acessível, designadamente ao nível do adequado funcionamento, limpeza e higiene da praia, instalações sanitárias e posto de primeiros socorros.

Neste âmbito, o Município, em 2015 concessionou o direito de exploração do Apoio de Praia de Cepães, que se manteve em vigor até ao mês passado, por tal facto, justifica-se a abertura de novo procedimento concursal para que a praia possa voltar a ter um novo concessionário. O presente procedimento tem por objeto a “Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia de Cepães”, sob a forma de concurso público, conforme preceituado no nº 1 do artigo 31º, conjugado com o disposto nas als. c) dos nºs 1 e 2 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos e rege-se pelas disposições constantes no programa de concurso e no caderno de encargos anexos à presente proposta.

PROPONHO, assim, ao Órgão Executivo que delibere submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al. ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o programa de procedimento e o caderno de encargos para Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia de Cepães para que esta autorize a Câmara Municipal a





celebrar o respetivo contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, conforme preceituado na al. p) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA DE CEPÃES, PARA QUE ESTA AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CELEBRAR O RESPETIVO CONTRATO DE CONCESSÃO E, FIXAR AS RESPETIVAS CONDIÇÕES GERAIS, CONFORME PRECEITUADO NA AL. P) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA MESMA LEI.-----

03.01.05 – RECRUTAMENTO DE QUINZE ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTANTE DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Foi identificada, pela Divisão de Educação, a necessidade de recrutar trabalhadores/as, correspondente à categoria de assistente operacional da área de ação educativa, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para fazer face à necessidade de substituir recursos humanos que, por motivo de doença, acidente ou outros, se encontram ausentes do serviço por tempo indeterminado nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho, o que tem provocado constrangimentos no normal funcionamento das escolas;

Na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente operacional (ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto por aviso n.º 22614/2023, publicado na II Série do Diário da República n.º 227, de 23/11/2023, cuja lista de ordenação final foi homologada por meu despacho de 15 de fevereiro de 2024, foi constituída reserva de recrutamento interna, que se encontra válida até 14 de agosto de 2025;

Existem nesta data, no mapa de pessoal para 2024, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023 e alterado em sessão de 29 de fevereiro de 2024, vinte e cinco postos de trabalho não ocupados, para a atividade em causa;

Existe previsão orçamental para a despesa decorrente do recrutamento aqui proposto no orçamento municipal para 2024;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada





pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores/as necessários/as ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

O Município de Esposende não tem recursos humanos suficientes na área que possam ser afetos ao serviço, sendo esta necessidade permanente, o que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, nos termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador/a, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado/a no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores/as em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração;

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/9,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento para quinze postos de trabalho correspondentes à categoria de assistente operacional, da área de ação educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a afetar aos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, através do recurso à reserva de recrutamento constante da lista de ordenação final, anexa, homologada por meu despacho de 15 de fevereiro de 2024." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA QUINZE POSTOS DE TRABALHO CORRESPONDENTES À CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTANTE





DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA À PROPOSTA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

03.02 – REGULAMENTOS:-----

03.02.01 – POSTURA DE TRÂNSITO DE ANTAS – CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atentas as considerações que se seguem:

Tendo presente as competências cometidas à Câmara e Assembleia Municipais, concretamente aquelas constantes das alíneas k) do número 1 do artigo 33.º e g) do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que o projeto de Postura de Trânsito da Freguesia de Antas obteve parecer favorável por parte daquela Junta de Freguesia, tendo sido elaborado em consonância com a respetiva Junta.

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município.

*Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de **submeter a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, conforme preconizado no artigo 101º do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, a postura de trânsito da Freguesia de Antas, conforme documento que se anexa.*** Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE ANTAS, NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DAR INÍCIO À CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZADO NO ARTIGO 101º DO DECRETO-LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO (NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

03.03 – ATIVIDADES ECONÓMICAS:-----

03.03.01 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA OTIIMA INDUSTRIES, S.A – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A realocização, construção e ampliação de empresas no concelho de Esposende é sinónimo





de criação de mais emprego e maior riqueza, o que naturalmente se traduz, em melhores condições de vida de toda a Comunidade.

A relação entre os investimentos empresariais feitos no concelho e a comunidade é direta, refletindo-se um pouco por todo o território, especialmente quando se trata de desenvolvimento de novos projetos o que garantirá a criação de postos de trabalhos, eventualmente, com predominância na freguesia onde se instalará.

A empresa OTIIMA INDUSTRIES, S.A., pessoa coletiva 510510906, pretende realizar um projeto cujo objetivo consiste em desenvolver e implementar uma solução industrial avançada, aplicando as Best Practices tecnológicas e de processo disponíveis, para a produção de painéis de CLT – Cross Laminated Timber, recorrendo principalmente a madeira disponível no território português. Este investimento ambicioso resulta do efeito conjugado de fatores internos e externos com destaque para: a) Elevado expertise e notoriedade de mercado no desenvolvimento de sistemas de caixilharia inovadores; b) Crescente importância dos conceitos de sustentabilidade aplicados à fileira da construção (construção modular e madeira); c) Potencial de mercado dos sistemas construtivos baseados em materiais sustentáveis, incluindo CLT; d) Convergência e contributo para a estratégia de valorização da fileira florestal nacional e gestão de floresta de forma sustentável.

Adquiriu para o efeito um prédio urbano, composto por armazém para atividade industrial, com um piso, sito em Góios, União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, concelho de Esposende, com área total do terreno de 7.178,93 m², com uma área coberta de 250 m², inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 5219, da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, anterior artigo 5439 da freguesia de Marinhãs (extinta).

O projeto de investimento que a empresa pretende realizar no concelho de Esposende até ao próximo ano 2025 apresenta um volume de investimento total de cerca de 18,7 milhões de Euros, envolvendo a criação de instalações e aquisição de equipamentos para a implantação de uma fábrica de última geração para a fabricação de painéis de CLT.

A capacidade de processamento CLT estimada é de aproximadamente 45.000 m³ anuais (3 turnos).

O mercado de CLT ultrapassou os 1,25 milhões m³ em 2020. A procura de CLT crescerá a taxas anuais médias superiores a 12% nos próximos anos, passando de 1.700 MUSD em 2020 para mais de 3.500 MUSD em 2027. Estima-se, assim, um volume de negócios de cerca de 30 milhões de euros (potencial de vendas do projeto), em ano cruzeiro (abaixo do potencial de capacidade produtiva).

Em situação de pré-projeto, a empresa refere que estimam a criação de 250 postos de trabalho e, em situação pós projeto estimam a criação de 271.

Num período de grande instabilidade económica e social, devemos enaltecer a iniciativa empreendedora e a coragem dos responsáveis por projetos empresariais desta natureza.

Sendo também de reconhecer as ferramentas e condições disponibilizadas pelo Município de Esposende, capazes de atrair investimento relevante para o desenvolvimento económico do concelho, quer pela via da criação de riqueza, quer pela via da criação de emprego.

Ferramentas como o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, disponibilizam aos investidores apoios efetivos de acordo com a sua área de negócio e estratégia de investimento e permitem ao Município contribuir para a instalação e captação de valor acrescentado, que advirá da criação de emprego, da mais-valia gerada nomeadamente em impostos pagos, bem como a divulgação do território de Esposende.

Estes apoios capazes de atrair investimento privado trazem para o concelho de Esposende, mais riqueza e mais emprego, apoiando desta forma toda a Comunidade.

No âmbito daquele Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, foi solicitado ao





Município de Esposende, pelo investidor, OTIIMA INDUSTRIES, S.A., a ativação do artigo 6º, alínea b) e ponto III, do qual resulta:

III - Isenção do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis, (IMT), desde que reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento local pela Assembleia Municipal, nas seguintes ordens de grandeza:

- i) Isenção total, desde que criem 75 ou mais postos de trabalho ou promovam um investimento superior a 2 000 000€;
- ii) Isenção de 50%, desde que criem 50 ou mais postos de trabalho ou promovam um investimento superior a 1 000 000€;
- iii) Isenção total, desde que criem 100 ou mais postos de trabalho ou promovam um investimento superior a 1 500 000€ em projetos de transição para Zonas Industriais;
- iv) Isenção de 50%, desde que criem 50 ou mais postos de trabalho ou promovam um investimento superior a 750 000€ em projetos de transição para Zonas Industriais.

Nesta medida, por todas as razões fáticas e legais que acima se referiram, está, suficiente e claramente demonstrado, o real e efetivo interesse do mesmo para o desenvolvimento local. Interesse este que, para além da criação de riqueza e emprego fruto direto do investimento em causa, permite a o desenvolvimento de um novo projeto industrial no concelho de Esposende. Assim sendo, estando reunidos os requisitos para que seja viabilizada a materialização deste projeto, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a declaração do interesse para o desenvolvimento local, do investimento proposto pela empresa **OTIIMA INDUSTRIES, S.A.**, assegurando desta forma o acesso aos apoios previstos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em vigor no Município de Esposende." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DECLARAÇÃO DO INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA OTIIMA INDUSTRIES, S.A., ASSEGURANDO DESTA FORMA O ACESSO AOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

03.03.02 - PREÇOS DE PARTICIPAÇÃO GALAICOFOLIA 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende irá promover, entre os dias 18 e 21 de julho, o evento "Galaicofolia – 2.000 Anos de Festa", no monte e castro de S. Lourenço, em Vila Chã (Esposende).

Neste evento, para além de outros espaços, existem três áreas – Mercado Romano, Espaço





Zythos/Enogastronomia e Tabernae – com a particularidade de terem atividade comercial.

Considerando que o Município de Esposende é o responsável pela montagem das infra-estruturas e pela criação das condições físicas para as áreas Mercado Romano, Espaço Zythos/Enogastronomia e Tabernae da Galaicofolia;

Considerando ainda que os preços da locação/aquisição de bens e serviços tem vindo a aumentar significativamente.

Assim, proponho ao executivo municipal que delibere aprovar os presentes preços de participação na Galaicofolia, cujo quadro segue em anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PREÇOS DE PARTICIPAÇÃO NA GALAICOFOLIA, CONFORME CONSTAM, DO QUADRO ANEXO À PROPOSTA.-----

03.04 – CONTRATOS PROGRAMA:-----

03.04.01 – CONTRATO PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO – APOIO ATLETAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

O Desporto, além do inequívoco contributo para o bem-estar e saúde dos indivíduos, apresenta-se hoje como um forte veículo de transmissão de valores e princípios. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o sedentarismo e a obesidade infantil são graves crises do século em que vivemos, fruto de fatores como o grande desenvolvimento tecnológico e a hipocinesia que a sociedade tem vindo a manifestar. Face a esta realidade, é inquestionável que o Desporto oferece benefícios claros ao nível da integração física e social do indivíduo, proporcionando um desenvolvimento físico, psíquico e social integrado. O Desporto contribui, ainda, de forma muito concreta para a educação e formação geral das crianças e dos jovens, potenciando o desenvolvimento físico e intelectual dos mesmos, reforçando o desenvolvimento humano, com repercussões evidentes em toda a sociedade. Nessa medida, o Desporto proporciona uma melhoria na autonomia, capacidade de iniciativa e sentido de responsabilidade, fomentando hábitos positivos de comportamento e autodisciplina.

Considerando que:

1. O Desporto se apresenta como uma mais-valia promovendo, além do suprarreferido, o desenvolvimento da comunicação e da educação coletiva, a Câmara Municipal de Esposende reconhece o papel fundamental que este assume na sociedade civil;



2. Existe uma estratégia de apoio aos atletas de Alto Rendimento, regulando a relação entre os atletas e a autarquia;
3. Que os atletas de Alto Rendimento se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação;
4. A Câmara Municipal que estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens;
5. Estes atletas, pelas suas conquistas a nível nacional e internacional, elevam o nome do município e do país, é importante que sejam criadas condições para que possam continuar a desenvolver a sua atividade desportiva.

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração dos contratos programa patrocínio desportivo, com os atletas do concelho de Esposende infra descritos:

Atleta	Modalidade
Jorge Areia	Automobilismo – Todo Terreno
Alexandre Areia	Automobilismo – Velocidade
André Capitão	Motociclismo – Moto GP
Alex Laranjeira	Motociclismo – Velocidade
Bernardo Losa	Equitação - Atrelagem
Rubem Vilas Boas	Canoagem
Mafalda Germano	Canoagem
Inês Penetra	Canoagem
Clara Paço Duarte	Canoagem
João Carlos Oliveira Carneiro	Mondioring
Jonas Vilar	Karaté
Gabriel Vilar	Karaté
Mia Soares Silva	SUP

nos termos da minuta e tabela de valores que se que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à



minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO, COM OS ATLETAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE DESCRITOS NA PROPOSTA, NOS TERMOS DA MINUTA E TABELA DE VALORES ANEXAS À MESMA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1639/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

03.04.02 - CONTRATO PROGRAMA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM – APOIO ATLETAS JOÃO RIBEIRO E TERESA PORTELA – JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

Aos municípios, entre muitas outras competências, está cometido o apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva.

No quadro dos apoios que disponibiliza anualmente aos clubes e associações desportivas que desenvolvem regularmente atividade desportiva, o município procura apoiar de forma concreta o desenvolvimento da atividade desportiva regular nas suas múltiplas vertentes incluindo a do treino e competição.

A obtenção de resultados desportivos de excelência, implica o desenvolvimento de planos de trabalho/treino específicos, com a mobilização de recursos acrescidos, que os clubes, por si só, não conseguem mobilizar.

A participação de atletas e os seus resultados, em competições de topo internacional, nomeadamente em Jogos Olímpicos, é reconhecido como um importante fator de impacto na promoção do desporto e na generalização da atividade física.

Os atletas de Esposende, Teresa Portela e João Ribeiro, irão competir em Paris em representação da Equipa Nacional sob orientação do Comité Olímpico de Portugal e da Federação Portuguesa de Canoagem.

A sua presença e prestação nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, irão certamente elevar o nome de Portugal e de Esposende, pelo que se entende esta participação como um item de grande foco por parte deste Município.

É entendimento do Município de Esposende e da Federação Portuguesa de Canoagem proporcionar ao atleta todas as condições para poder preparar a sua presença em Paris 2024,





nomeadamente através do financiamento das suas atividades de preparação e participação para os Jogos Olímpicos – Paris 2024.

É nessa medida que **PROPONHO** a celebração dos respetivos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Canoagem, em anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/1567, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 124/2011 – DOMINGOS JOSÉ PEREIRA SENRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/24172/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo solicitar lhe seja concedido um prazo adicional de 90 dias para proceder à entrega dos elementos em falta, pelo que, entretanto, deverá ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS: _____





04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

04.02.01.01 – 24/16 – “REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA INTERIOR DO BAIRRO DO IGAPHE - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 057/DOM/2024, de 12 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 05 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.02 – 57/16 – “REPARAÇÃO E LIMPEZA DO PAVIMENTO NA ENVOLVENTE AO BAIRRO DO IGAPHE - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 058/DOM/2024, de 12 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 05 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----





MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.03 – 27/14 – “REMODELAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO FRONTEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----

Foi presente a informação técnica n.º 059/DOM/2024, de 12 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 05 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

05 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

05.01 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“À luz do pensamento contemporâneo, a importância e o valor da saúde são inquestionáveis, sendo múltiplos os instrumentos internacionais que, congregando consensos alargados, plasmam a prevenção e a sua proteção como princípios fundamentais e um dever de todos.

Neste momento, estão em curso várias e profundas alterações nas políticas nacionais em matéria de Saúde, desde logo com a recente publicação do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o qual veio atualizar o elenco dos seus estabelecimentos e serviços, os direitos e deveres dos seus beneficiários, a sua organização territorial e funcional, as regras dos seus recursos humanos e financeiros e a participação de cidadãos, utentes, familiares, autarquias e outros setores no funcionamento do SNS.

Ao nível da gestão, foi criada a Unidade Local de Saúde Barcelos/Esposende, perspectivando-se, dessa forma, a integração, numa mesma entidade, dos cuidados prestados pelos centros de saúde e pelos hospitais.

Outro aspeto a considerar é a nova estratégia preconizada para a participação, em especial dos utentes e dos municípios, e a articulação com outras entidades, que pretende a escolha de uma política de construção democrática dos serviços públicos de saúde, onde todos têm um papel a desempenhar, e, simultaneamente, de uma abordagem multissetorial da efetivação do





direito à saúde.

De facto, o papel dos municípios tornou-se muito mais presente na realidade do SNS, designadamente por via do processo de transferência de competências que tomou recentemente força de lei e que se encontra já em plena implementação. Para além de vários aspetos de cariz mais operativo/operacional, um realce há que ser feito quanto à criação do conselho municipal de saúde, presidido pelo respetivo presidente da câmara municipal, que se faz representar nos órgãos consultivos e de avaliação dos serviços de saúde, e o conselho da comunidade, envolvendo os vários atores locais da comunidade.

Mais ainda, é também atribuição do município a celebração de parcerias estratégicas nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Tendo assumido um papel ativo na elaboração do Plano Local de Saúde, em parceria com a autarquia de Barcelos e a Unidade de Saúde Pública do ACES, foi, entretanto, também elaborado um documento estruturante ao nível do município, agregador de todas as políticas nestes domínios da Saúde e um efetivo Plano de Ações, que traçará um rumo, através do estabelecimento de objetivos estratégicos, específicos e/ou operacionais, de medidas ou ações concretas, da indicação de estratégias e recursos necessários à sua execução, dos seus destinatários, das responsabilidades a partilhar e, claro, das metas exequíveis e quantificáveis, sendo este um trabalho fundamental para permitir, também, a construção de um processo de avaliação fidedigno, assente em indicadores de processo, resultado e impacto, e que conduza a uma melhoria contínua da ação. Trata-se do Plano Municipal de Saúde.

Assim, venho apresentar à Câmara Municipal, para envio subsequente à aprovação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal de Saúde - Esposende, documento que permitirá melhor organizar-se a ação municipal em matéria de Saúde, constituindo, a sua implementação, o agente potenciador da melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade e, também, a ferramenta que nos permitirá o cumprimento de compromissos regionais, nacionais e até internacionais, nomeadamente a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), em particular no que concerne aos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Saúde de Qualidade." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESPOSENDE, DOCUMENTO QUE PERMITIRÁ MELHOR ORGANIZAR A AÇÃO MUNICIPAL EM MATÉRIA DE SAÚDE, CONSTITUINDO, A SUA IMPLEMENTAÇÃO, O AGENTE POTENCIADOR DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA NOSSA COMUNIDADE E, TAMBÉM, A FERRAMENTA QUE PERMITIRÁ O CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS REGIONAIS, NACIONAIS E ATÉ INTERNACIONAIS, NOMEADAMENTE A AGENDA 2030, DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), EM PARTICULAR NO QUE CONCERNE AOS SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DE SAÚDE DE QUALIDADE.-----





O Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, apresentou a seguinte declaração de voto:
“*Nas ações descritas no plano, mais concretamente no que diz respeito à extensão de saúde de Apúlia, o prazo de execução da obra de remodelação do mesmo, foi colocado na coluna do médio prazo, quando devia ser executada no mais curto espaço de tempo. Fica expressa a minha preocupação com a concretização desta obra de remodelação o mais rapidamente possível.*”-----

05.02 - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - ESPOSENDE – PROPOSTA.---

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“*As Alterações Climáticas são uma realidade com impactes negativos em termos ambientais, sociais e económicos.*

Estas alterações são, sobretudo, provocadas pela emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE), sendo inquestionável a premência da sua redução, de forma significativa, o que, aliás, constitui um objetivo plasmado nos mais variados documentos estratégicos publicados neste domínio, quer nacional, quer internacionalmente.

A construção de uma economia de baixo carbono, investindo-se em inovação e em tecnologias verdes, aliada a uma gestão integrada do ambiente urbano em todas as vertentes da sustentabilidade, permitirá alcançar uma sociedade de baixas emissões e, simultaneamente, impulsionar a economia, criar oportunidades de emprego e reforçar a competitividade local e regional.

Com estas preocupações, o Município de Esposende tem vindo a apostar e a desenvolver um conjunto de ações cujo objetivo final é alcançar um patamar elevado de sustentabilidade energética e climática. Estas ações encontram-se alinhadas com aquelas que integram os diversos instrumentos acima referidos, também plasmados nos instrumentos de planeamento existentes no Município, em que as estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável se preconizam num contexto de contributo para se alcançarem as metas estabelecidas.

Através da elaboração do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), o Município de Esposende define a estratégia local de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, visando a redução das emissões de CO₂eq em, pelo menos, 90% até 2050, em relação ao valor de 2005, acelerando a descarbonização e potenciando a resiliência do Concelho às Alterações Climáticas.

A meta de redução de emissões de CO₂eq no território deverá ser alcançada através da melhoria da eficiência energética e da promoção da produção e utilização de energia mais limpa, tal como formulado no Pacote de Medidas da União Europeia sobre o Clima e as Energias Renováveis.

Na vertente de adaptação às Alterações Climáticas, perante a avaliação dos impactos gerados pelas Alterações Climáticas e a atualização a nível da modelação da situação atual, utilizando os dados disponíveis da Normal climatológica, foram propostas ações com o objetivo de atenuar os efeitos dos principais riscos climáticos identificados para o Concelho.

Assim, as ações propostas no PMAC, que pretendem, pois, dar resposta aos novos requisitos normativos e legais estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, vêm refletir as diretrizes definidas e conhecidas para a programação comunitária, sendo ainda identificadas as metas a atingir, a sua calendarização e opções de financiamento. Por outro lado, a articulação do PMAC com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) permitirá reforçar a estratégia climática de Esposende. Adicionalmente, o Município de Esposende pretende mobilizar a comunidade para contribuir para a Ação Climática no território, melhorando a sua resposta





às vulnerabilidades atuais e futuras.

Face ao exposto, venho apresentar à Câmara Municipal o Plano Municipal de Ação Climática, para subsequente envio para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA – ESPOSENDE, AO ABRIGO DO ARTIGO 14.º DA LEI DE BASES DO CLIMA, LEI N.º 98/2021, DE 31 DE DEZEMBRO.-----

06 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM: _____

06.01 – RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO – 2023 DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião para conhecimento, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário referente ao ano de 2023. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06.02 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO ANO DE 2023” E “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO ANO DE 2023” DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião para conhecimento, o Relatório de Execução dos Contratos-Programa – “Prestação de Serviços de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Esposende no ano de 2023” e “Prestação de Serviços de Execução de Tarefas de Gestão de Espaços Verdes Públicos da Gestão da Vertente Ambiental e de Gestão do Sistema de Águas Pluviais na área do Município de Esposende no ano de 2023”. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Nogueira S. Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----